



DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

CNPJ: 45.152.193/0001-34

RUA FIGUEIREDO DE AGUIAR Nº: 1349

FONE: (63) 99920-1062

PROPOSTA DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DA PREFEITA

Dispensa não Eletrônica DL-2026-066-GPI-GAPRE

Objeto: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DA PREFEITA.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA.**

Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS**

Endereço: **Rua Delfino Aguiar N: 1349**

Nº. do CNPJ: **45.152.193/0001-34**

Telefone Fixo: **(63) 9 9920-1062**

Telefone Móvel: **(63) 9 9920-1062**

E-mail: **distrib3irmaos@hotmail.com**

DADOS BANCÁRIOS:

BRADESCO

Agência: **0590-8** Conta Bancária nº: **70696-5**

Nome para Contato: **ELIZABETE DE OLIVEIRA**

Fone/Fax: **(63) 9 9920-1062**

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: **ELIZABETE DE OLIVEIRA BRITO PIRES**

CPF: **305.049.376-34**

R.G: **M – 1.060.296 SSP/MG**

Data Nascimento: **24/03/1955**

DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

45.152.193/0001-34



DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

CNPJ: 45.152.193/0001-34

RUA FIGUEIREDO DE AGUIAR Nº: 1349

FONE: (63) 99920-1062

Prezado Senhor,

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

45.152.193/0001-34



DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

CNPJ: 45.152.193/0001-34

RUA FIGUEIREDO DE AGUIAR Nº: 1349

FONE: (63) 99920-1062

RELAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	SMARTPHONE COM ARMAZENAMENTO DE 256 GB COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID EM VERSÃO ATUAL, NO MÍNIMO ANDROID 15 OU SUPERIOR, 12 GB DE MEMÓRIA RAM, 256 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, CONECTIVIDADE 5G, TELA DE 6,2 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONJUNTO DE CÂMERAS TRASEIRAS COM SENSOR PRINCIPAL DE 50 MP, BATERIA DE 4.000 MAH, CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH, NFC, GPS E PORTA USB-C, DESBLOQUEIO BIOMÉTRICO, HOMOLOGAÇÃO ANATEL E GARANTIA NACIONAL DO FABRICANTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE CARREGADOR COMPATÍVEL E CABO USB, LACRADO DE FABRICA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	REALME	UND	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
2	SMARTPHONE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 512 GB COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID EM VERSÃO ATUAL, NO MÍNIMO ANDROID 15 OU SUPERIOR, 12 GB DE MEMÓRIA RAM, 512 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, CONECTIVIDADE 5G, TELA DE 6,9 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONJUNTO DE CÂMERAS TRASEIRAS COM SENSOR PRINCIPAL DE 200 MP, BATERIA DE 5.000 MAH, CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH, NFC, GPS E PORTA USB-C, DESBLOQUEIO BIOMÉTRICO, HOMOLOGAÇÃO ANATEL E GARANTIA NACIONAL DO FABRICANTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE CARREGADOR COMPATÍVEL E CABO USB, LACRADO DE FABRICA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	XIAOMI	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
TOTAL						R\$ 50.000,00

DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

45.152.193/0001-34



DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

CNPJ: 45.152.193/0001-34

RUA FIGUEIREDO DE AGUIAR Nº: 1349

FONE: (63) 99920-1062

PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DOS PRODUTOS: 90 dias (Noventa dias).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (Noventa dias).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Os materiais deverão ser fornecidos conforme termo de referência sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, o disposto nas cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, após a assinatura e publicação da mesma.

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas após a ordem de compras/serviços, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Administração.

A contratada ficará obrigada a trocar/substituir, reparar/corrigir, pelo prazo de até 24 (horas), às suas expensas os produtos e materiais caso venham a ser recusadas no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

45.152.193/0001-34



DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

CNPJ: 45.152.193/0001-34

RUA FIGUEIREDO DE AGUIAR Nº: 1349

FONE: (63) 99920-1062

A proponente declara ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Eu, **ELIZABETE DE OLIVEIRA BRITO PIRES**, portadora do CPF nº **305.049.376-34**, representante legal da empresa **ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA** (nome empresarial), inscrita no CNPJ sob o nº **45.152.193/0001-34**, com sede na **Rua Delfino Aguiar, nº 1349, Quadra 125 Lote 09, Setor Central, Gurupi/TO, CEP 77.405-040**, telefone **(63) 9 9920-1062**, e-mail **distrib3irmaos@hotmail.com**, declaro sob as penas da lei que:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Adquiro o Edital e seus respectivos Anexos, tomando conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto do referido Pregão, sendo habilitado para o fornecimento do objeto licitado.

A empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios e se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 5º DA CF

Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Cumpra a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Cumpra a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Está ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação.

Está ciente da obrigatoriedade do Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme exigido pelo IBAMA.

DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

45.152.193/0001-34



DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

CNPJ: 45.152.193/0001-34

RUA FIGUEIREDO DE AGUIAR Nº: 1349

FONE: (63) 99920-1062

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa não mantêm qualquer cargo, emprego ou função com a Administração Pública Direta ou Indireta.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

Não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; não recebeu Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração.

Declara ainda que não está suspensa temporariamente ou inidônea para licitar em nenhuma esfera da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Atesta a exequibilidade dos valores apresentados para a execução do objeto licitado.

A empresa dispõe da expertise necessária para a entrega dos produtos conforme exigido no Pregão Eletrônico nº 01/2025.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DO CNAE

O CNAE nº 4711-3/02 Comércio varejista de secos e molhados e produtos alimentícios em geral representa a atividade de maior receita da empresa.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO AO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93

Não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação.

Atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação e possui condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme exigido.

Não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e não foi declarada inidônea.

DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

45.152.193/0001-34

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Não celebramos contratos com a Administração Pública no ano-calendário de **2025** cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006.

Ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que:

1. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Gurupi antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e

informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

CNPJ: 45.152.193/0001-34

RUA FIGUEIREDO DE AGUIAR Nº: 1349

FONE: (63) 99920-1062

DISPOSIÇÕES GERAIS:

ASSUMIMOS INTEIRA REPONSABILIDADE PÔR QUAISQUER ERROS OU OMISSÃO QUE VENHAM A SEREM VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DESTA;

ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM OS TERMOS DO EDITAL EM EPÍGRAFE E DAS CLÁUSULAS DA MINUTA DO CONTRATO EM ANEXO;

QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ABERTURA É DE 90 (NOVENTA) DIAS;

DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO PROPOSTO, TODO O CUSTO E DESPESAS COM A MÃO DE OBRA, FRETE, MATERIAL, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, TAXAS, TRIBUTOS, IMPOSTOS,

SEGUROS, TRANSPORTES E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM SOBRE A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS E EM HIPÓTESE ALGUMA PODERÃO SER DESTACADOS QUANDO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATE 30 DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA NA DIRETORIA DE COMPRAS DESDE QUE TENHA OCORRIDO A EFETIVA ENTREGA DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, BEM COMO TENHA SIDO EMITIDO O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVERÁ INFORMAR A MODALIDADE E NUMERO DA LICITAÇÃO, EMPENHO E DADOS BANCÁRIOS

AS ENTREGAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERÃO ACEITOS DESDE QUE OBEDECIDOS AS NORMAS DA **ABNT, INMETRO, ETC.** - **ATENTANDO-SE O PROPONENTE, PRINCIPALMENTE PARA AS PRESCRIÇÕES DO ART. 39, INCISO VIII DA LEI Nº 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).**

Gurupi, 30 de abril de 2026

ELIZABETE DE O BRITO
PIRES
LTDA:45152193000134

Assinado de forma digital por
ELIZABETE DE O BRITO PIRES
LTDA:45152193000134
Dados: 2026.04.30 16:47:51 -03'00'

.....
ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA.
.....

DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

45.152.193/0001-34

Assunto: **PROPOSTA ELIZABETE - Dispensa não Eletrônica DL-2026-066-GPI-GAPRE**
De: DISTRIBUIDORA 3IRMAOS <distrib3irmaos@hotmail.com>
Para: propostasacp@gurupi.to.gov.br <propostascacp@gurupi.to.gov.br>
Data: 30/04/2026 17:13



- DISTRIBUIDORA 3 IRMAOS - HABILITAÇÃO E PROPOSTA.rar (~19 MB)

Assunto: PROPOSTA PARA DISPENSA DL-2026-066-GPI-GAPRE – AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES

Para: propostasacp@gurupi.to.gov.br

Prezados Senhores do Gabinete da Prefeita de Gurupi/TO,

A empresa DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS – ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA., CNPJ nº 45.152.193/0001-34, vem respeitosamente apresentar sua PROPOSTA DE PREÇOS e demais declarações exigidas no âmbito da Dispensa não Eletrônica DL-2026-066-GPI-GAPRE, conforme arquivo anexo.

Garantia: 90 dias (acima do mínimo exigido de 12 meses? – verificar compatibilidade com edital).

Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de entrega: 24 horas após ordem de fornecimento.

Segue em anexo a proposta completa, com todas as declarações e dados bancários (Bradesco, Ag. 0590-8, C/C 70696-5).

Ressaltamos que estamos cientes das condições do Aviso de Contratação Direta e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou adequações documentais, no prazo de 24h, se necessário.

Atenciosamente,

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRITO PIRES
Representante Legal
Distribuidora 3 Irmãos
(63) 9 9920-1062
distrib3irmaos@hotmail.com